Japira Holdings S.A.

CNPJ nº 08.503.701/0001-55 - NIRE 35.300.337.026

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 6.4.2018

Data, Hora, Local: Em 6.4.2018, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Mesa: Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social. Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. Publicações Prévias: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2017, foram publicados em 27.3.2018, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 8 e 9, e "Valor Econômico", páginas E81 e E82. **Edital** de Convocação: Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Disponibilização de Documentos: os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária: Aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 29.3.2018, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$53.685.960,14, elevando-o de R\$896.314.039,86 para R\$950.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artido 6º do estatuto social; 2) alterar o estatuto social, no artigo 7º, alterando o prazo de mandato da Diretoria de 1 (um) para 3 (três) anos; e no parágrafo quarto do artigo 8º, incluindo a letra "g", relativamente à representação da Sociedade perante entidades certificadoras. Em consequência, os mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações "Artigo 6º) O capital social é de R\$950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.091.313.430 (um bilhão, noventa e um milhões, trezentas e treze mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, composta de 2 (dois) a 8 (oito) membros, sendo 1 (um) Diretor Geral e de 1 (um) a 7 (sete) Diretores. Artigo 8º) - Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida; b) recebimento de citações ou intimações, judiciais ou extrajudiciais; c) participação em leilões e licitações, públicos e privados; d) em assembleias gerais de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada e) perante órgãos, repartições e instituições, públicos ou privados, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade; f) em depoimentos judiciais; g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais." Assembleia Geral Ordinária: 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; 2) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 31.1.2018, cuja transcrição foi dispensada, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017 no valor de R\$111.025.257,96, conforme segue: R\$5.551.262,90 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$104.419.255,11 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.054.739,95 para pagamento como dividendos aos acionistas, o qual deverá ser feito até 30.6.2018, na proporção de suas participações no capital social; 3) reeleitos, membros da Diretoria da Sociedade, os senhores: Diretor Geral: Josué Augusto Pancini, brasileiro casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP CPF 966.136 968/20 Diretores: Maurício Machado de Minas, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; André Rodrigues Cano, brasileiro, casado, bancário RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; e eleitos Diretores os senhores Cassiano Ricardo Scarpelli, brasileiro, casado, bancário RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e Eurico Ramos Fabri, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021. Os Diretores reeleitos e os eleitos arquivaram na sede da Sociedade declarações, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. Quórum das Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária - unanimidade de votos dos acionistas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, fo aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes dos Acionistas presentes. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Josué Augusto Pancini; Acionistas: Banco Alvorada S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Bradesco S.A. Corretora Títulos e Valores Mobiliários. Bradesplan Participações Ltda, e Tibre Holdings Ltda., representados por seus procuradores. senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas: Auditor: André Dala Pola. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão -Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 221.785/18-8, em 10.5.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



Japira Holdings S.A.

CNPJ nº 08.503.701/0001-55 - NIRE 35.300.337.026

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 6.4.2018

Data, Hora, Local: Em 6.4.2018, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Mesa: Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social. Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. *Publicações Prévias:* Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2017, foram publicados em 27.3.2018, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 8 e 9, e "Valor Econômico", páginas E81 e E82. *Edital de Convocação:* Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. *Disponibilização de Documentos:* os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. *Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:* Aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 29.3.2018, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$53.685.960,14, elevando-o de R\$896.314.039,86 para R\$950.000.000,00, sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social; 2) alterar o estatuto social, no artigo 7º, alterando o prazo de mandato da Diretoria de 1 (um) para 3 (três) anos; e no parágrafo quarto do artigo 8º, incluindo a letra "g", relativamente à representação da Sociedade perante entidades certificadoras Em consequência, os mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: "Artigo 6º O capital social é de R\$950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais), dividido en 1.091.313.430 (um bilhão, noventa e um milhões, trezentas e treze mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, composta de 2 (dois) a 8 (oito) membros, sendo 1 (um) Diretor Geral e de 1 (um) a 7 (sete) Diretores. Artigo 8º) - **Parágrafo Quarto** - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos: a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida; b) recebimento de citações ou intimações, judiciais ou extrajudiciais; c) participação substatelectua, y recepinemo de citações du fininações, judiciais ou extrajunciais, c) participação em leilões e licitações, públicos e privados; d) em assembleias gerais de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada; e) perante órgãos, repartições e instituições, públicos ou privados, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade; f) em depoimentos judiciais; g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificadoras digitais." Assembleia Geral Ordinária: 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017; 2) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 31.1.2018, cuja transcrição foi dispensada, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017 no valor de R\$111.052.257,96, conforme segue: R\$5.551.262,90 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$104.419.255,11 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.054.739,95 para pagamento como dividendos aos acionistas, o qual deverá ser feito até 30.6.2018, na proporção de suas participações no capital social; 3) reeleitos, membros da Diretoria da Sociedade, os senhores suas participações no capital social; 3) reeleitos, membros da Diretoria da Sociedade, os senhores:

Diretor Genal: Josué Augusto Pancini, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP,

CPF 966.136.968/20; Diretores: Maurício Machado de Minas, brasileiro, casado, bancário, RG

7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; André Rodrigues Cano, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; e eleitos Diretores os senhores

Cassiano Ricardo Scarpelli, brasileiro, casado, bancário, RG 20.306.308-5/SSP-SP,

CPF 248.468.208/58, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a osse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se relizar no ano de 2021. posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021. Os Diretores reeleitos e os eleitos arquivaram na sede da Sociedade declarações, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. *Quórum das Deliberações:* Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária - unanimidade de votos dos acionistas. *Encerramento:* Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes dos Acionistas presentes. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Josué Augusto Pancini; Acionistas: Banco Alvorada S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Bradesco S.A. Corretora Títulos e Valores Mobiliários, Bradesplan Participações Ltda. e Tibre Holdings Ltda., representados por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismae Ferraz; Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas; Auditor: André Dala Pola. *Declaração*: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 221.785/18-8, em 10.5.2018. a) Flávia R. Britto Goncalves - Secretária Geral

pefran

 $\textbf{VEC} \ - \ 2 \ \text{col} \ \ x \ \ 19 \ \text{cm}$